



Publicação do dia 20 de agosto de 2004

DECRETO Nº 9367/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.615.999,09 (um milhão, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de agosto de 2004.

Godofredo Pinto
Prefeito

Juliana Carneiro
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.